



*PODER LEGISLATIVO*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**

Rua João Gustavo da Silva, 129 – Tele fax: (75) 3312-1741.

Cruz das Almas – Bahia

## **RESOLUÇÃO Nº 02/2024**

“Concede Título de Cidadania Cruzalmense e dá outras providências”.

**O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Cruzalmense ao **Sr. Mário Gonzaga Jorge Júnior**.

Art. 2º - A presente comenda será entregue em data a ser combinada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

**Thiago Chagas da Silva Santos**  
Presidente da Câmara

**Nádia Conceição Moura da Costa**  
1ª Secretária

*Projeto de Resolução Nº02/2024 de autoria do Vereador Pedro Cerqueira Melo.*